

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 08/2012

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, no dia 16 de abril de 2012, a arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público realizou visita à cidade de Mariana objetivando verificar local, estado de conservação e condições de armazenamento das peças remanescentes da Capela de Santana do Morro do Gogô.

A visita foi acompanhada por Cássio Vinício Sales, Assistente Técnico Administrativo do Iphan de Mariana; Érika Oliveira Meyer, chefe do Departamento de Patrimônio Cultural da Prefeitura de Mariana e Geraldo Moreira, morador do Morro de Santana.



Figura 01 – Localização da cidade de Mariana em relação ao estado de Minas Gerais.

Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Mariana> acessado em 25/04/2012

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no sítio onde estava localizado o bem cultural, objeto deste laudo, e nos locais onde se

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

encontram armazenadas as peças de madeira e cantaria pertencentes à Capela; entrevistas com moradores da comunidade local, análise das Peças de Informação do PAAF MPMG 0024.07.000928-7 do Ministério Público de Minas Gerais; análise da documentação elaborada pelos arquitetos Jô Vasconcelos e Altino Caldeira; análise de documentação encaminhada pela arquiteta Cláudia Damasceno.

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL¹

A maior parte dos dados disponíveis sobre a capelinha do Morro de Santana foram fornecidos pelo historiador marianense Salomão de Vasconcellos². Segundo o autor, a ocupação do local começou nos primeiros anos do século XVIII, ao mesmo tempo em que se formava o núcleo urbano da futura Mariana, às margens do Ribeirão do Carmo. Antônio Pereira Machado, Romão da Silva, Antônio Borges de Aguiar, Francisco Fernandes de Almeida (alinhado o “Vamos-Vamos”) e Dona Maria Eugênia do Carmo estão entre os pioneiros que, por volta de 1712, abriram os primeiros regos de mineração nos morros de Mata-Cavillos, Taquara Queimada e Santana.

Os assentos eclesiásticos não indicam a data exata da construção da capela de Santana, mas Salomão de Vasconcellos menciona um documento (não identificado), datado de 1718, no qual os mineiros daquele Morro se dirigem ao Bispo do Rio de Janeiro, D. Francisco de São Jerônimo, “fazendo ver a distância em que estavam da matriz e a necessidade de terem capela mais próxima para lhes dizer missa com mais comodidade sem precisar vir à matriz”. Outra petição citada pelo autor (também sem referências documentais) data de 1736, e nela os moradores de Santana e do Morro de Santo Antônio representam ao rei que vivem “distante de sua matriz” e que haviam “erigido e ornado à sua custa as capelas onde comodamente pudessem satisfazer os preceitos divinos”³.

Segundo uma pesquisa realizada pelos historiadores do IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, MG - foi neste mesmo ano que o mineiro João Carneiro de Lima doou terras para o patrimônio fundiário da capela de Santana⁴. Como até o momento não foi possível localizar os livros de registro da capela, não se dispõe de outras informações sobre a mesma relativas ao século XVIII.

Há, no entanto, abundante documentação manuscrita que se refere ao morro e seus moradores nos arquivos de Mariana. A história da escravidão e da extração aurífera está muito presente na memória coletiva da comunidade dita “do Gogô”, que vive no morro de Santana há várias

¹ Texto de autoria de Cláudia Damasceno Fonseca, Arquiteta pela UFMG, doutora em história pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (Paris), professora da Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3 e pesquisadora do Centre de Recherches et de Documentation sur les Amériques da mesma universidade e do CNRS. Autora de vários estudos sobre a história de Mariana e das cidades mineiras do século XVIII, entre os quais o livro *Arraiais e Vilas d’El Rei. Espaço e Poder nas Minas setecentistas*, Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2011, 730 p.

² Salomão de Vasconcellos, *Mariana e seus templos*, Belo Horizonte, Graphica Queiroz Breiner, 1938.

³ *Ibid.*, p. 104

⁴ Referências históricas das freguesias, igrejas, capelas e ermidas » in *Visitas Pastorais do Bispo D. Frei José da Santíssima Trindade (1821-1825)*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1998, p. 349

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

gerações. Os moradores se consideram como os descendentes diretos dos escravos e dos mineradores do século XVIII ; eles contam muitas histórias envolvendo cativos, e algumas delas mencionam também a capela de Santana⁵.

Segundo as Visitas Pastorais do Bispo D. Frei José da Santíssima Trindade, em 1821 a capela de Santana reunia 250 almas, enquanto que a do Santo Antônio congregava apenas 103 fiéis⁶. Na mesma época, o distrito da capela de Nossa Senhora da Glória do arraial da Passagem se compunha de 929 almas. O total da freguesia da Sé de Mariana era de 5138 almas.

Salomão de Vasconcellos foi um dos primeiros colaboradores mineiros do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, criado em 1937. Eis a descrição da capela de Santana incluída na obra Mariana e seus templos, publicada em 1938, que indica inclusive obras de reforma realizadas no templo :

Toda de pedra e de arquitetura graciosa, embora simples no seu aspecto, como eram no geral as capelinhas daquele tempo, seu interior ajusta-se a essa mesma simplicidade, vendo-se, todavia, na entalhação e no arranjo dos ornatos do seu altar-mor, laivos do mesmo estilo jesuítico que notamos na Matriz e nas outras velhas igrejas de Mariana.

No altar principal está conservada, com as mesmas honras dos primeiros tempos, a Padroeira – o livro aberto sobre os joelhos, na atitude das primeiras das Mestras, a transmitir à futura Mãe do Salvador as verdades eternas.

Dai, desse mesmo altar venerando, quantas e quantas vezes recebeu a bemaventurada Sant'Anna, neste mesmo dia 26 de julho, o sacrifício da missa – a capelinha repleta, o átrio acovelado de fiéis, os sininhos a repicarem festivos no campanário ?!

[...]

Nos outros nichos e altares veêm-se também velhas imagens daquele tempo, testemunhas mudas dos acontecimentos de antanho, como hoje, veneradas e respeitadas pelas gerações que passam.

Foi essa histórica igreja finalmente reformada pelo Dr. Julio Guimarães, digno diretor das Minas de Passagem, que assim se fez benemérito dos habitantes do morro, porque, além de salvar de próxima ruína, restabeleceu a romaria tradicional que todos os anos aí se renovava em homenagem à augusta Padroeira, cheia de tantas e tão gratas recordações para o nosso povo ».

As festividades de Santana foram novamente interrompidas nos anos 1970, devido ao desmantelamento da capela e à sua transferência para a sede da empresa Mendes Júnior, em Belo Horizonte⁷. A mobilização da comunidade em prol da reconstrução da ermida fez renascer a tradição das festividades de Santana, e anualmente os moradores organizam uma procissão que

⁵ Consultar o dossiê de tombamento do sítio arqueológico dos Morros de Santana e Santo Antônio elaborado pelo grupo Memória Arquitetura e pela Prefeitura Municipal de Mariana, cujo resumo pode ser acessado no site Portal do Patrimônio cultural http://www.portaldopatrimoniocultural.com.br/site/bensinventariados/detalhe_pa.php?id=9

⁶ *Visitas Pastorais do Bispo D. Frei José da Santíssima Trindade (1821-1825), op. cit., p. 81*

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

termina com uma missa realizada sobre as ruínas da capela. É realizada no domingo anterior ou posterior ao dia 26 de julho, dia da Santa Padroeira. A imagem de Santana Mestreira, em madeira policromada, fica oito dias na casa dos fiéis que fazem a novena dedicada a sua santa de devoção. Tal imagem foi identificada como a original da antiga capela demolida, encontrando-se atualmente sob a guarda do Museu Arquidiocesano de Mariana.

A escultura vem sendo requisitada na ocasião da procissão e novena pela Associação de Moradores do Bairro Morro de Santana e Canela. Anteriormente, a procissão saía da porta principal da antiga Capela de Santana, retornando pelas entradas laterais. Hoje, inicia-se a partir da residência do Sr Aniceto David Moreira, atravessando as ruínas do morro até atingir o sítio onde se situava a capela. No local é celebrada a missa e posteriormente se levanta o mastro com queima de fogos de artifício.

Durante a Semana Santa, no Domingo da Ressurreição, também é realizada importante atividade religiosa no Morro de Santana: a “Via Sacra” conduzida pelo Padre Julião que determina os pontos de paradas das estações de crucificação de Jesus. O Padre e o Ministro da Eucaristia fazem as orações finais no sítio da antiga Capela de Santana.

A comunidade encontra-se muito unida em torno do objetivo de reconstrução da capela, havendo manifestações até mesmo dos que deixaram o local há várias décadas.

Lideranças comunitárias atuam como verdadeiros guardiões da história e das estruturas ali contidas. Fragmentos de utensílios e de peças foram coletados ao longo do tempo nas ruínas, e atualmente são guardadas pela associação comunitária local e foram inventariados quando do tombamento dos Morros de Santana e Santo Antônio (em anexo).

3.1 - Resgate da Capela

Na década de 1970, o então arcebispo de Mariana, Dom Oscar de Oliveira, autorizou a destruição da capela alegando que ela se encontrava em precário estado de conservação. Parte dos materiais originais foram doados para sócio da Mendes Junior Engenharia Ltda, o Sr. Arthur Valle Mendes, e foram utilizados para ornamentar uma nova capela erguida na sede da companhia em 1977, no bairro do Estoril, em Belo Horizonte, denominada Capela São Francisco das Chagas, que utilizou materiais originários de vários templos distintos.

Segundo é relatado em histórico existente nos autos⁸,

Provenientes de um templo religioso situado próximo a uma fazenda na localidade de Manja Légua, próximo a Piranga, são as pedras das calçadas externas e adro, pedras piso interno, soco dos cunhais, placa em pedra sabão e pedras da base do cruzeiro. Há outros elementos, como

⁷ Claudia Bojunga, “Os sem-igreja. A dura batalha de uma comunidade mineira para recuperar sua capela colonial”, *Revista de História da Biblioteca Nacional*, junho 2009, disponível em <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/os-sem-igreja>

⁸ As informações foram obtidas de funcionários antigos da Mendes Junior, especialmente do Dr José Geraldo Mascarenhas Polônio, que acompanhou pessoalmente o sr Arthur Mendes nesta realização.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

portas e altar mor, provenientes de uma fazenda não identificada, provavelmente do século XVIII.

Também há elementos contemporâneos como trabalhos de marcenaria executados pelo marceneiro Itamar Henriques (forro da nave e capela mor, arco do cruzeiro, tapa vento, balaustrada do coro, escada, bancos e lustres). As pinturas decorativas foram executadas pelo artista Jorge de Oliveira e os elementos em pedra feitos por artista da cidade de Cachoeira do Campo (molduras das janelas e óculos do frontispício, portada principal, capitéis e coruchéis dos cunhais da fachada principal, cruz e cruzeiro colocado ao lado da capela). O campanário é uma réplica do existente na capela de Mariana e sinos não tem origem comprovada.

Dom Oscar morreu em 1988, mas monsenhor Flávio Rodrigues, que na época era tesoureiro da cúria de Mariana, justifica a atitude do antigo arcebispo: “Sei que foi eivado de uma intenção muito elevada que ele consentiu que as peças fossem levadas para outro local. Não condeno. Foi para salvar um patrimônio que estava ameaçado. Certamente ele pensou que a Mendes Junior, com o poder que tem, iria preservá-las. Não acho que tenha sido errado”, argumenta. Monsenhor Flávio⁹.

A movimentação da comunidade em relação ao caso se iniciou depois da primeira denúncia a respeito, publicada no jornal local *O Espeto*, fundado em 1928. O diretor do periódico, Leandro Henrique dos Santos, organizou em 2004 uma visita à capital mineira, juntamente com outros antigos moradores, que serviram de testemunhas na identificação das partes retiradas da Igreja de Santana do Morro. A capela que as abrigava não pertencia mais à Mendes Junior, mas à Universidade de Belo Horizonte (Uni-BH).

A pequena igreja foi novamente desmanchada. A PUC Minas recebeu em doação, feita pela Mendes Junior Engenharia Ltda, os materiais pertencentes à capela para que fosse realizada a montagem e instalação da capela no Campus da Universidade no Bairro Coração Eucarístico. As peças de madeira foram armazenadas em galpão localizado no Campus da Pampulha na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tendo sido catalogadas, desinfestadas e imunizadas contra insetos xilófagos. Mais uma vez, os moradores atuaram como “peritos”: no galpão, tiveram certeza que os bancos, forros e lustres de madeira eram aqueles que tanto conheciam.

Para chegar a um acordo entre todas as partes envolvidas, foi instaurado um procedimento no Ministério Público. A transferência do acervo foi feita em março de 2008, a cargo da Prefeitura de Mariana. O município também se comprometeu em elaborar projeto, por meio de equipe técnica qualificada, projeto de recomposição da Capela de Santana em seu local de origem, com acompanhamento dos técnicos do Iphan.

⁹Artigo “Os sem igreja” de Cláudia Bojunga de 09/06/2009, disponível em www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O acervo de bens móveis e integrados foi armazenado no subsolo do imóvel conhecido como “Antigo Palácio dos Bispos”, atual Museu da Música, entretanto, técnicos do Iphan relataram que se encontravam com forma de acondicionamento e condições de segurança inadequados.

O projeto da nova capela foi encomendado e elaborado pela arquiteta Jô Vasconcelos, com colaboração do arquiteto Altino Caldeira, fazendo uma releitura da antiga capela, entretanto não foi bem aceito pela comunidade local, uma vez que não foram atendidos os anseios daquela população. Os arquitetos não demonstraram a intenção de alterar o projeto apresentado, o que motivou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mariana a optar pela elaboração de outro projeto¹⁰.

Hoje o sítio em que a igreja se situava está tombado pelo município¹¹, o que em tese garante a preservação da futura capela e evita que ocorram descaracterizações no entorno

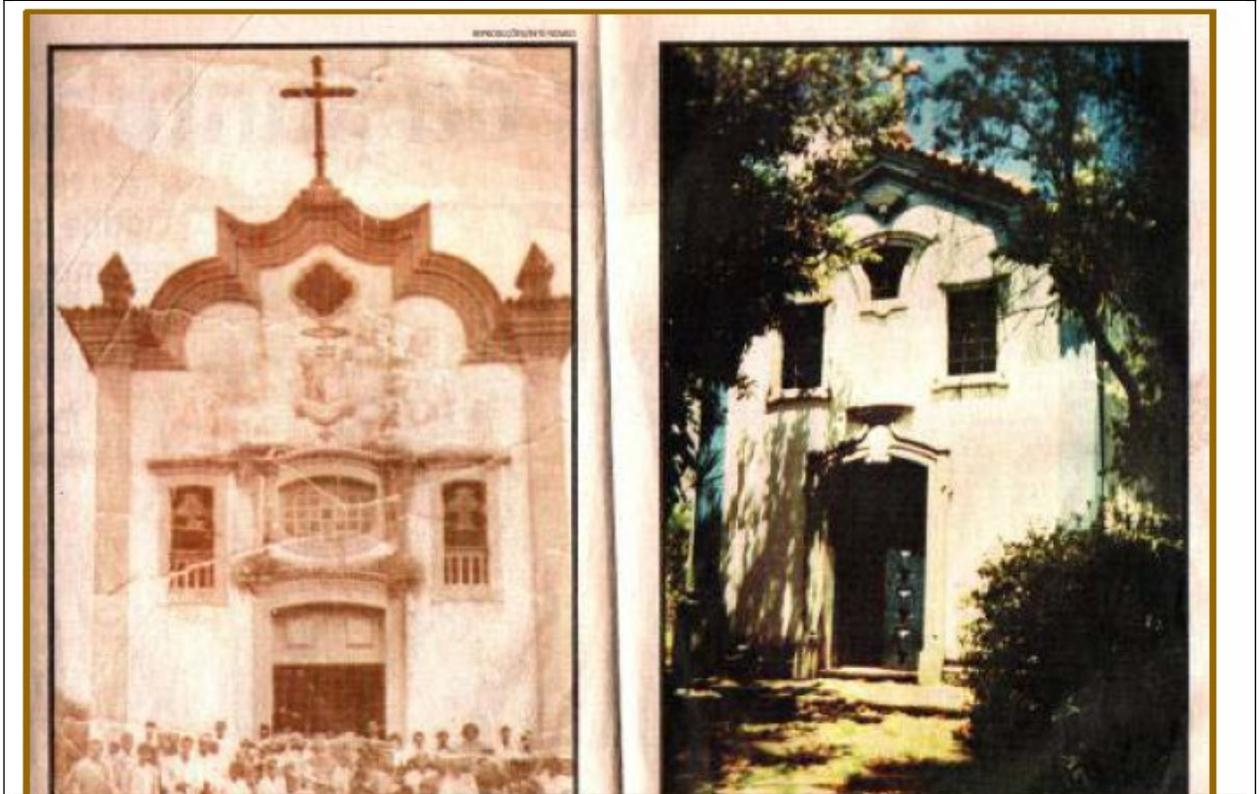


Figura 02 – Capela de Santana. Fonte: Arquivo da Prefeitura de Mariana.

¹⁰ Segundo ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mariana, realizada no dia 31 de outubro de 2011.

¹¹ Decreto nº 4481 de 28 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico dos Morros de Santana e santo Antônio.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 03 e 04 – Antiga Capela de Santana no povoado do Gogô, e em Belo Horizonte, em antigo terreno da Construtora Mendes Junior. Fonte: Jornal Estado de Minas de 18/05/2004.



Figura 05 – Maquete da Capela de Santana feita pelo itabiritense José Alberto e exposta na Prefeitura Municipal. Fonte: Dossiê de Tombamento dos Morros de Santana e Santo Antônio.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

4 – ANÁLISE TÉCNICA

4.1 - Peças de Madeira

Na data da vistoria foi verificado que as peças de madeira encontram-se acondicionadas / armazenadas no antigo Palácio dos Bispos, atual Museu da Música de Mariana, localizado na rua Cônego Armando s/ nº, no centro da cidade de Mariana – MG, cujas obras de restauração foram finalizadas recentemente. Verificou-se que o material encontra-se armazenado no subsolo da edificação, em compartimento fechado por porta de vidro, cujo acesso se dá internamente ou por meio da fachada dos fundos. O material está acondicionado sobre lona, papelão ou madeirite, que por sua vez estão dispostos sobre o piso de mármore. Há muitos elementos de madeira empilhados uns sobre os outros.

Foi verificado que o local onde está armazenado o material, apesar de seguro e com monitoramento, não é apropriado para a permanência prolongada de elementos de madeira uma vez que há pouca iluminação e ventilação naturais, promovidas apenas por quatro aberturas de pequenas dimensões. Estas condições de umidade e pouca luminosidade são favoráveis à proliferação de fungos e insetos xilófagos. A forma de acondicionamento com o empilhamento de peças também pode ocasionar danos ao acervo, com desgaste da pintura ou empenamento de peças.

Além disso, há constante acúmulo de poeira sobre as peças o que pode causar danos às pinturas.



Figura 06 – Fachada do antigo Palácio dos Bispos, atual Museu da Música.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 07 a 12 – Peças acondicionadas no Museu da Música.

4.2 - Cantaria

Foi verificada a presença de peças em cantaria armazenadas na área externa do almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na MG 129, estrada para Catas Altas, coordenadas geográficas S20°21'18.5" W043°25'23.7".

Ao todo foram contabilizadas aproximadamente 90 peças compostas pelos mais variados elementos: pináculos, bases de colunas, ornamentos, cercaduras¹², etc.

¹² Elementos que emolduram vãos de portas e janelas.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Estão dispostos diretamente sobre o piso de terra batida, expostos às intempérie, condições estas prejudiciais à pedra, facilitando a influência dos agentes atmosféricos e ambientais e os ataques biológicos¹³.

No local também está armazenado, em armário externo junto ao galpão, um galo metálico provavelmente proveniente da Capela São Francisco das Chagas.



Figuras 13 e 14 – Conjunto de peças em cantaria.

¹³ Algas, bactérias, fungos, plantas, etc.

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 15 a 18 – Peças em cantaria.

4.3 - Sítio

Na oportunidade, também foi realizada visita técnica ao sítio onde encontrava-se implantada a antiga capela, coordenadas geográficas S20°21'11" W043°26'19.8". Este local é acessado através de trilha a partir do povoado do Gogô, estando distante deste aproximadamente 1,5 quilômetros. A trilha é de difícil acesso, com subidas íngremes e pedras soltas, contendo em seu percurso vários vestígios arqueológicos da antiga mineração existente no local. Trata-se de um cenário rico em valores históricos, científicos e arqueológicos, com referencia à memória e história de Minas Gerais.

No local restaram poucos registros da sua materialidade, permanecendo o piso de pedras desordenadas sobre um platô, sustentado por parede de pedras secas da região, provavelmente construída por escravos. Através da leitura das ruínas é possível verificar a organização da planta e partido da antiga capela, no tradicional esquema capela-mór, nave e coro. Foram colhidas medidas no local, sendo que o piso de pedras tem aproximadamente 16 X 9 metros, provável localização da nave. Nos fundos há passeio de pedras, provavelmente existente no entorno do altar, contendo 9 metros de comprimento.

Além do piso de pedras, há remanescentes de paredes em pedras secas, provavelmente existentes entre a capela mor e altar. Também há alguns elementos decorativos espalhados pelo

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

local, entretanto feitos em concreto armado, o que nos leva a concluir que não são originais da antiga capela.



Figura 19 – Paisagem vista a partir do sítio onde se implantava a Capela.



Figuras 20 e 21 - Paredes de pedras secas que sustentam o platô onde estava implantada a Capela.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 22 e 23 –Local de implantação da Capela.



Figuras 24 e 25 - Parede de pedras secas remanescente e piso lajeado de pedras.

5 – FUNDAMENTAÇÃO

5.1 - Reconstrução

A restauração é o conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo¹⁴. Segundo a Carta de Burra¹⁵ é o restabelecimento de um estado anterior, conhecido e:

só deve ser efetivada se existirem dados suficientes que testemunhem um estado anterior da substância do bem e se o restabelecimento desse estado conduzir a uma valorização da significação cultural do referido bem.

A reconstrução será o restabelecimento, com o máximo de exatidão, de um estado anterior; ela se distingue pela introdução na substância existente de materiais diferentes, sejam novos ou

¹⁴ Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

¹⁵ Austrália em 1980, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

antigos. Inicialmente a reconstrução é condenada pelas Cartas de Atenas¹⁶ e Veneza¹⁷, e também pela Carta do Restauro¹⁸ de 1972. A reconstrução passa a ser admitida pela a Carta de Burra¹⁹ que, apesar de admitir este procedimento, irá estabelecer rígidos parâmetros para a sua aplicação, de certa forma quase a negando, como se pode ler no seu texto:

(...) reconstrução será o restabelecimento, com o máximo de exatidão, de um estado anterior conhecido: ela se distingue pela introdução na substância existente de materiais diferentes, sejam novos ou antigos.

(...) a reconstrução deve se limitar a colocação de elementos destinados a completar uma entidade desfalcada e não deve ser significar a construção da maior parte da substância de um bem. Deve se limitar a reprodução de substâncias cujas características são conhecidas, graças aos testemunhos materiais e/ou documentais, as partes reconstruídas devem ser distinguidas quando examinadas de perto.

Entretanto, a reconstrução é admitida pela Carta de Burra, conforme descrito no artigo 17:

Art.17. A reconstrução deve ser efetivada quando constituir condição sine qua non de sobrevivência de um bem cuja integridade tenha sido comprometida por desgastes ou modificações, ou quando possibilite restabelecer ao conjunto de um bem uma significação cultural perdida.

A Carta de Cracóvia²⁰ também vê a reconstrução como um procedimento aceitável, desde que relacionada à preservação de valores imprescindíveis. Como pode ser entendido em seus “Objetivos e Métodos”:

(...) 4. Deve evitar-se a reconstrução no “estilo do edifício” de partes inteiras do mesmo. A reconstrução de partes muito limitadas com um significado arquitetônico pode ser excepcionalmente aceita na condição de que esta se baseie em uma documentação precisa e indiscutível. Se for necessário, para o uso adequado do edifício, a incorporação de partes espaciais e funcionais mais extensas, deve refletir-se nelas a linguagem arquitetônica atual. A reconstrução de um edifício em sua totalidade, destruído por um conflito armado ou por desastres naturais,

¹⁶A Carta de Atenas foi solenemente promulgada pela Sociedade das Nações. Atenas, Outubro de 1931.

¹⁷ Carta internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios, redigida durante o II Congresso Internacional de arquitetos e técnicos dos monumentos históricos, realizado em Veneza em maio de 1964.

¹⁸ Divulgada através de circular do Ministério da Instrução Pública da Itália para cumprimento das normas estabelecidas em todas as intervenções de restauro.

¹⁹ Carta patrimonial elaborada na Austrália em 1980

²⁰ Conferência Internacional sobre Conservação “Cracóvia 2000”, Cracóvia, Polônia, 2000.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

é somente aceitável se existirem motivos sociais e culturais excepcionais que estiverem relacionados à identidade de toda a comunidade.

Porém, quando se começa a observar o mundo com olhos críticos sensíveis à causa do patrimônio, percebemos que não existe uma regra ou caminho único a seguir. As teorias aplicadas são as mais diversas, baseadas em diferentes situações, momentos históricos e principalmente na diversidade cultural existente.

No caso da Capela de Santana, considera-se que a reconstrução é aceitável uma vez que é condição *sine qua non* para sobrevivência do bem que teve sua significação cultural perdida. Entretanto, deve-se buscar a autenticidade, em obediência à Carta de Veneza²¹ e à Carta de Restauro de 1972²²:

A restauração é uma operação que deve ter caráter excepcional. Tem por objetivo conservar e revelar os valores estéticos e históricos do monumento e fundamenta-se no respeito ao material original e aos documentos autênticos. Termina onde começa a hipótese; no plano das reconstituições conjecturais, todo trabalho complementar reconhecido como indispensável por razões estéticas ou técnicas destacar-se-á da composição arquitetônica e deverá ostentar a marca do nosso tempo. A restauração será sempre precedida e acompanhada de um estudo arqueológico e histórico do monumento.

Uma exigência fundamental da restauração é respeitar e salvaguardar a autenticidade dos elementos construtivos. Este princípio deve sempre guiar e condicionar a escolha das operações

Tudo o que resta de original no sítio deve ser estabilizado e integrado ao novo projeto que deverá utilizar tecnologias atuais para a reconstrução como incentivado pela Carta de Veneza e pela Carta de Burra:

A reconstrução deve-se limitar à reprodução de substâncias cujas características são conhecidas graças aos testemunhos materiais e/ou documentais. As partes reconstruídas devem poder ser distinguidas quando examinadas por perto. A Restauração não deve deixar o objeto ou a obra ficar como novo. Ela buscará recuperar a unidade da obra, ainda latente em seus fragmentos (nas partes que se encontram conservadas), utilizando-se diversas técnicas, mas sem falsificação. Determinados elementos poderão ser consolidados, reforçados, complementados ou

²¹ Carta Internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios, de maio de 1964, elaborada durante o II Congresso Internacional de arquitetos e técnicos dos monumentos históricos – ICOMOS – Conselho Internacional de monumentos e sítios históricos.

²² Ministério da Instrução Pública – Governo da Itália – Circular nº 117 de 06 de abril de 1972.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

substituídos, reintegrados, de maneira que a imagem (o espaço) possa se mostrar inteira.

Deve ficar claro que a intenção não é a de levar as pessoas ao engano, que é a condição imposta por Brandi para definição de falsificação, já que é possível identificar as partes originais do edifício quando observado mais atentamente. O que será reconstruído não será simplesmente um bem histórico removido daquela comunidade, mas se recuperará o simbolismo e os valores que a edificação representava. A reconstrução será o instrumento de recuperação da memória do monumento, perdida na imaterialidade. O monumento adquire uma nova materialidade física e assim pode reassumir o seu papel como valor cultural. O patrimônio em que este consiste é reintegrado à sociedade. Entretanto esta materialidade choca-se com a própria noção do patrimônio: ela já não é a mesma que atravessou o tempo, e que foi destruída em seu valor²³.

5 – CONCLUSÕES

Conclui-se, fundamentado na análise técnica acima, que a reconstrução da Capela é admitida, cabendo aos arquitetos responsáveis pela elaboração do projeto o desenvolvimento do conceito a ser utilizado na obra de restauração / reconstrução, baseando-se nas recomendações das Cartas Patrimoniais acima descritas. A adoção de um critério dificilmente será absoluta e sempre haverá opositores seja qual for a proposta apresentada. O arquiteto deverá utilizar toda sua capacidade criativa e utilizar ao máximo seu conhecimento técnico para enfrentar este desafio.

Deverá ser dada continuidade ao projeto já iniciado, desde que sejam atendidos os aspectos que serão citados abaixo, ou poderá ser aberto um concurso público para eleger o projeto mais adequado, tendo como jurados técnicos do Iphan e prefeitura local, além de pessoas da comunidade local.

A elaboração do projeto de restauração / reconstrução da antiga capela também deverá levar em conta os seguintes aspectos:

1) Durante todo o processo de pesquisa e elaboração do projeto deverá haver envolvimento da comunidade local, que é a verdadeira interessada no retorno da capela para o seu local de origem, seja através de entrevistas e/ ou realização de audiências públicas. É necessária a reconstrução da história oral em torno do templo, suas referências nas famílias do entorno, fatos marcantes e outros elementos que possam constituir objeto de preservação ou reconstrução da memória local. Deve-se levar em conta os costumes e anseios da população, que será a principal usuária do templo religioso, devendo se identificar com a edificação. Com o sentimento de pertencimento desta comunidade, o uso do templo será realmente efetivo, fazendo com que o imóvel cumpra sua função social. A atribuição de uso ao imóvel, incorporando-o ao cotidiano da população local, é uma das formas de preservar o imóvel. A esse respeito, a Carta de Atenas²⁴ prevê:

²³ SOUZA, Luiz Antonio Lopes de. *WIEDERAUFBAU: a Alemanha e o Sentido da Reconstrução*. Orientador: Gustavo Rocha Peixoto. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, programa de Pós-graduação em Arquitetura, 2006

²⁴A Carta de Atenas foi solenemente promulgada pela Sociedade das Nações. Atenas, Outubro de 1931.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

(...) A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que respeitem o seu caráter histórico ou artístico (...)”.

2) O local onde estava edificada a Capela de Santana possui inúmeros vestígios arqueológicos de relevante significado histórico, relacionados com a atividade mineradora. É um cenário potencialmente rico em valores históricos, científicos e arqueológicos com referência à memória e história de Minas Gerais. Portanto, em obediência à Carta de Veneza²⁵, antes de se iniciar o processo de restauração / reconstrução da Capela, deverá ser aprofundado o estudo arqueológico e histórico do local, que poderá, inclusive, direcionar as operações de restauro.

A restauração será sempre precedida e acompanhada de um estudo arqueológico e histórico do monumento.

3) Todos os trabalhos deverão ser documentados e posteriormente publicados, conforme recomenda a Carta de Atenas²⁶,

Os trabalhos de conservação, de restauração e de escavação serão sempre acompanhadas pela elaboração de uma documentação precisa sob a forma de relatórios analíticos e críticos, ilustrados com desenhos e fotografias. Todas as fases dos trabalhos de desobstrução, consolidação, recomposição e integração, bem como os elementos técnicos e formais identificados ao longo dos trabalhos serão ali consignados. Essa documentação será depositada nos arquivos de um órgão público e posta à disposição dos pesquisadores; recomenda-se sua publicação.

4) Deverá haver um estudo criterioso sobre as partes remanescentes da antiga edificação e sua utilização no novo projeto. Os materiais existentes estão impregnados da alma do local e possuem um simbolismo muito grande para aqueles que lá vivem e que não se conformam com a retirada da capela. A comunidade deverá participar deste processo de identificação das peças, que também deverá contar com a análise de especialistas para verificação da sua importância histórica e originalidade. **É importante ressaltar que as peças que não são originais da antiga Capela de Santana, mas que foram utilizadas na sua reconstrução / remontagem na denominada Capela São Francisco das Chagas, em Belo Horizonte, fazem parte da história da capela, devendo ser integradas à nova construção pretendida, em respeito à Carta de Burra²⁷:**

As contribuições de todas as épocas deverão ser respeitadas. Quando a substância do bem pertencer a várias épocas diferentes, o resgate de elementos datados de determinada época em detrimento dos de outra só se justifica se a significação cultural do que é retirado for de pouquíssima importância em relação ao elemento a ser valorizado.

²⁵ Carta Internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios, de maio de 1964, elaborada durante o II Congresso Internacional de arquitetos e técnicos dos monumentos históricos – ICOMOS – Conselho Internacional de monumentos e sítios históricos.

²⁶ Assembléia do Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, realizado em Atenas em 1933.

²⁷ Carta patrimonial elaborada na Austrália em 1980

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

5) Na edificação, deverá haver informação clara em todos os materiais utilizados informando sobre o que é original, os acréscimos ocorridos ao longo dos anos e o que é a intervenção contemporânea. Em local de destaque deverá haver um histórico da edificação, contendo imagens que ilustrem a trajetória da edificação ao longo dos anos.

6) quanto ao acondicionamento dos materiais, foi recebido o ofício nº 008/2012/DJA de Dom Geraldo Lyrio Rocha, Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Mariana, contendo informações de que o local onde estão armazenados os materiais há quatro anos é inadequado, o que foi confirmado na data da vistoria realizada por este Setor Técnico, conforme já relatado anteriormente. Este material, de grande importância para a comunidade de Mariana, especialmente aos moradores do Morro de Santana, deve ser acondicionado em um mesmo local (peças de madeira e cantaria), compatível com as suas características e especificidades. O local de armazenamento deverá ser amplo para evitar a sobreposição de peças, coberto, seguro, com monitoramento e alarme, bem ventilado e iluminado. Este local deverá ser definido pela Prefeitura Municipal de Mariana, conforme acordado em reunião realizada nesta Promotoria, em menor espaço de tempo possível. Entretanto, somente deverá ficar guardado até a conclusão das obras de reconstrução / restauração da Capela de Santana, quando deverá ser exposto, após restaurado. O transporte do material deverá ser acompanhado por técnico do IPHAN.

“ A história da arte mostra que a arquitetura sempre foi parte integrante fundamental no processo da criação artística...É através das coisas belas que nos ficaram do passado, que podemos refazer, de testemunho em testemunho, os itinerários percorridos nessa apaixonante caminhada, não na busca do tempo perdido, mas ao encontro do tempo que ficou vivo para sempre, esta eterna presença na coisa daquela carga de amor e de saber”

Lucio Costa

6 – ENCERRAMENTO

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Segue este laudo, em 18 (dezoito) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2012.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D